

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 130/2018- GP.**

**Portaria nº 130/2018- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,5 (três virgula cinco) diárias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar da “XX encontro Nacional de Gestores da Assistência Social”, que ocorrerá nos dias 29 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, a ser realizado no Centro de Exposições em Belo Horizonte - Expominas, localizado na Avenida Amazonas, 6200, Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-000, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social na referida Conferência, promovido pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social- CONGEMAS.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fátima Lúcia Teixeira de Menezes	Secretária Municipal de Assistência Social Matricula:4240	3,5	600,00	2.100,00
02	Maria do Carmo Calixto de Souza	Secretária Adjunta de Assistência Social Matricula: 2898	3,5	600,00	2.100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					4.200,00
Valor por extenso: (quatro mil e duzentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:511F6D73**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2018. Edição 1810  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>